



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 121/2026

“Desligamento de membro da Comissão de Avaliação e Desempenho da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VI, do Estatuto desta Fundação e,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESLIGAR do quadro de membros da Comissão de Avaliação e Desempenho da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, a empregada pública Giuliana Zen Petisco Del Porto, Advogada, matr. 54-0.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2026.

São Sebastião, 23 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em arquivo próprio e publicada em via digital e por afixação no mural da sede.